



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 46.648,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta oito reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.722/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$46.648,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta oito reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

08 – Secretaria Assistência Social, trabalho e cidadania.

083440003-2020 – Ações de orientação e apoio a cidadania e ao trabalho.

3390309000000- Outros serviços de terceiros PJ. (4568).....R\$ 46.648,00
FR 1666- Transferência de convênios Desdobrada 2512 – Convênio FUNRIGS

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!